



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

PORTARIA Nº 008/2016-GP-CMA

INSTAURA PROCESSO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, Vereador João Elias de Matos Neto, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Art.75 da Resolução nº 01/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez), de 07 de julho de 2006.

A representação formulada pelo Advogado Fábio Carlos de Medeiros, através de Requerimento , datado de 25 de fevereiro de 2016 que faz **DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA com pedido de afastamento temporário e posterior cassação de mandato**

RESOLVE:

Art.1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO POLÍTICO- ADMINISTRATIVO** para apuração de infrações político- administrativa praticadas pelo Sr. Erço de Oliveira Paiva, Prefeito Municipal de Arez, tipificadas no art.4º I, II, III, IV, V, VI e VII , do Decreto –Lei nº201/1967, e Art.57, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos Vereadores Gracieleide Chacon do Nascimento de Oliveira (Presidente) Arlindo Dias de Lima(Relator) e Ranieri Iduino de Oliveira(Membro).

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária á elucidação dos fatos , bem como deverá colher quaisquer declarações , depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30(trinta) dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência a Presidência desta Casa Legislativa.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidência, em 09 de março de 2016

João Elias de Matos Neto
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Data: 10 / 03 / 2016

Nº 008

Assinatura